



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana
Diretoria Administrativa e Financeira da SEMOB
Gerência de Semáforos e Fiscalização Eletrônica
Rua José Bula, 1176, - - Bairro Jardim Internorte, Maringá/PR
CEP 87045-280, Telefone: (44) 3901-1090 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 34/2022/SECSEMOB

Maringá, 25 de agosto de 2022.

Ao Sr. Vereador:

Para a implantação de redutores eletrônicos de velocidade, existem alguns fatores que devem ser analisados pelos estudos técnicos. Entre alguns critérios devemos verificar o fluxo de veículos, aferições de velocidade, e índice de acidentes na via.

Informamos que conforme consulta aos dados oficiais da Polícia Militar do Paraná, nos últimos três anos, não houve registro de acidentes com feridos no trecho da Avenida João Pereira, nas proximidades do cruzamento da Rua Paim. Assim sendo, não justifica a implantação do redutor eletrônico de velocidade no trecho.

Informamos também que não há previsão de instalações de redutores eletrônicos de velocidade para o presente ano.

Logo, a SEMOB continuará monitorando o trecho da via citado.

Atenciosamente,

Renato Baraviera Gomes

Gerência de Semáforos e Fiscalização Eletrônica

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 29/08/2022, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0659294** e o código CRC **E8239C8C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00049045/2022.04

SEI nº 0659294



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3018/2022 - GAPRE

Maringá, 29 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1073/2022 (SEI nº 0622235), apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de redutor eletrônico de velocidade na Avenida João Pereira, nas proximidades do cruzamento com a Rua Paim, no Parque das Laranjeiras, anexamos o Ofício 34 (SEI nº 0659294) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 29/08/2022, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0669121** e o código CRC **12FD1CE6**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00049045/2022.04

SEI nº 0669121